

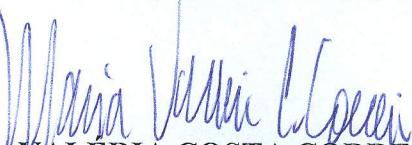
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N° 411, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023677/2014-71, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO**, matrícula SIAPE nº 2002234, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão, **do nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **06/08/2014**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/08/2014**, data de preenchimento dos requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N°. 04
EM 26/05/17**